



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 642/2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do **Contrato FPE Nº 2026/021437**, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE, e **CLARO S.A.**, para a prestação de serviços de telecomunicações para a secretaria da saúde do estado do Rio Grande do Sul (SES/RS), com foco em uma solução moderna e totalmente baseada em tecnologia IP, utilizando Pabx virtual em nuvem e troncos SIP (Sip Trunking), conforme processo Nº 25/2000-0102152-3.

Matheus Sodré Pommer, ID: 4802918
Fiscal administrativo (a) do Contrato.

Fabrcio Dapper de Oliveira, ID: 5057787
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Nelson Ferreira de Souza Junior, ID: 1600958
Fiscal Técnico (a) do Contrato.

Tiago Prytula, ID: 3239314
Fiscal Técnico (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Secretária da Saúde